Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 400 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando estudos de viabilidade para a implementação de um pronto-socorro na região central.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURI DA SILVA
Data: 26/02/2026 13:40:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a implementação de um posto de emergência na região central do Município, considerando a relevância estratégica da localidade para o atendimento rápido e eficiente à população.

Ressalta-se que o imóvel situado na Rua Souza Naves, nº 3656, trata-se de lote pertencente ao Município, o que favorece a análise técnica, administrativa e orçamentária para eventual implantação do referido equipamento público, reduzindo custos e facilitando a destinação do espaço para fins de interesse coletivo.

A região central concentra grande fluxo diário de pessoas, atividades comerciais e prestação de serviços, o que demanda estrutura adequada para atendimento emergencial, contribuindo para a redução do tempo de resposta em situações de urgência e emergência, bem como para o fortalecimento da rede municipal de saúde e proteção à vida.

Diante do exposto, a realização dos estudos de viabilidade mostra-se necessária e oportuna, visando avaliar aspectos técnicos, legais e financeiros para a possível instalação do posto de emergência, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA